



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira - 08 de Maio de 2009 - Nº 3395

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 19.803

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 14400/2009,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Guarda Municipal VI A 11 B**, o servidor **JOSÉ ROBERTO GOMES JÚNIOR**, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET, **a partir de 29 de abril de 2009**.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.804

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LETÍCIA SILVA DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Auxiliar Operacional de Serviços**, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, sendo designada para prestar serviços junto à Diretoria de Defesa do Consumidor, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.805

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEMPLO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a nomeação do servidor **Alexandre Buteri de Lima Freitas**, para o exercício do cargo em comissão, com vínculo, de Gerente de Fiscalização, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento – SEMPLO, **no período de 01 de abril de 2009 até 31 de julho de 2009**, constante do Decreto nº 19.283/09.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.806

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEMPLO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **VALÉRIO FERREIRA RODRIGUES** para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de **Diretor de Fiscalização Municipal**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPLO, **a partir de 04 de maio de 2009**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.807

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **JOSÉ WALDY DE ALMEIDA** para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de **Gerente de Controle de Resíduos**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, **a partir de 04 de maio de 2009**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.808

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **VALDEIR FRANCISCO DA SILVA**, do cargo em comissão, sem vínculo, de **Motorista de Gabinete**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras – SEMO, **a partir de 27 de abril de 2009**.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.809

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JUAREZ DO NASCIMENTO RIBEIRO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Motorista de Gabinete**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, sendo designado para prestar serviços junto ao Gabinete do Secretário Municipal da SEMO, **a partir de 27 de abril de 2009**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela da Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.810

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FABIANE MIRANDA BORGES** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Auxiliar Operacional de Serviços**, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, sendo designada para prestar serviços junto à Diretoria de Defesa do Consumidor, **a partir de 04 de maio de 2009**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela da Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA N.º 370/2009

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO PARA POSSE NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL N.º 001/2007, EM VIRTUDE DE DECISÃO JUDICIAL, DOS SEGUINTE MANDADOS DE SEGURANÇA: 011.09.002313-3, 011.09.002351-3, 011.09.003919-6 e 011.09.002352-1.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto n.º 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425 de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º. Convocar os candidatos discriminados no Anexo I, em virtude de decisão judicial não definitiva, para comparecerem à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, localizada na Rua Joaquim Vieira, n.º 23, Ed. Viva Shopping, 2.º andar, Bairro Guandu, no dia 15 de maio de 2009, no horário das 14h00 (quatorze horas), para tomarem posse dos cargos públicos os quais lograram êxito em concurso público de provas e títulos do Edital 001/2007.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

ANEXO I – PORTARIA N.º 370/2009, de 07/05/2009**Lista de convocados para posse no cargo público em virtude de Decisão Judicial**

ORDEM	CARGO	CANDIDATO	NÚMERO DOS MANDADOS DE SEGURANÇA
1	S44 – Prof Educ. Básica A	45º - 819.882-9 – Mirian Cipriano Neves – 44,00	011.09.002313-3
2	S45 – Prof Educ. Básica B	12º - 802.099-0 - Evônia Geike de Andrade – 63,00	011.09.002352-1
3	S45 – Prof Educ. Básica B	41º - 837.122-9 - Ocidélia Marta Cogo Fioreze – 60,00	011.09.002352-1
4	S45 – Prof Educ. Básica B	94º - 839.331-1 - Fatima Bastos Portugal Escarpini – 56,00	011.09.003919-6
5	S45 – Prof Educ. Básica B	101º - 840.549-2 - Maria Luciana Alves – 54,00	011.09.002351-3
6	S45 – Prof Educ. Básica B	113º - 830.864-0 - Márcia Adriana de Oliveira – 54,00	011.09.002352-1
7	S45 – Prof Educ. Básica B	161º - 841.504-8 - Lindinalva Dias Feu – 50,00	011.09.002351-3
8	S45 – Prof Educ. Básica B	170º - 832.409-3 - Neide Rachel Machado Ornelas – 50,00	011.09.002352-1

PORTARIA N.º 371/2009

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO PARA CHAMADA DE LOCALIZAÇÃO DAS VAGAS NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL N.º 001/2007 EM VIRTUDE DE DECISÃO JUDICIAL, DOS SEGUINTE MANDADOS DE SEGURANÇA: 011.09.002313-3, 011.09.002351-3, 011.09.003919-6 e 011.09.002352-1.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo,

no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto n.º 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425 de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º. Convocar os candidatos discriminados no Anexo I, para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação – SEME, localizada na Rua Moreira, n.º 173, Bairro Independência, no dia 18 de maio de 2009, no horário das 09h00 (nove horas), para CHAMADA DE LOCALIZAÇÃO DAS VAGAS dos cargos públicos aos quais lograram êxito em concurso público de provas e títulos do Edital 001/2007.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

ANEXO I – PORTARIA N.º 371/2009**Lista de convocados para localização de vagas nos cargos públicos em virtude de decisão judicial**

ORDEM	CARGO	CANDIDATO	NÚMERO DOS MANDADOS DE SEGURANÇA
1	S44 – Prof Educ. Básica A	45º - 819.882-9 – Mirian Cipriano Neves – 44,00	011.09.002313-3
2	S45 – Prof Educ. Básica B	12º - 802.099-0 - Evônia Geike de Andrade – 63,00	011.09.002352-1
3	S45 – Prof Educ. Básica B	41º - 837.122-9 - Ocidélia Marta Cogo Fioreze – 60,00	011.09.002352-1
4	S45 – Prof Educ. Básica B	94º - 839.331-1 - Fatima Bastos Portugal Escarpini – 56,00	011.09.003919-6
5	S45 – Prof Educ. Básica B	101º - 840.549-2 - Maria Luciana Alves – 54,00	011.09.002351-3
6	S45 – Prof Educ. Básica B	113º - 830.864-0 - Márcia Adriana de Oliveira – 54,00	011.09.002352-1
7	S45 – Prof Educ. Básica B	161º - 841.504-8 - Lindinalva Dias Feu – 50,00	011.09.002351-3
8	S45 – Prof Educ. Básica B	170º - 832.409-3 - Neide Rachel Machado Ornelas – 50,00	011.09.002352-1

PORTARIA N.º 372/2009

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO PARA POSSE NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL N.º 001/2007, EM VIRTUDE DA PORTARIA N.º 284/2009, DE 1.º DE ABRIL DE 2009, QUE TORNA SEM EFEITO ELIMINAÇÃO DE CANDIDATA DO CONCURSO PÚBLICO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto n.º 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425 de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º. Convocar a candidata abaixo discriminada, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, localizada na Rua Joaquim Vieira, n.º 23, Ed. Viva Shopping, 2.º andar, Bairro Guandu, no dia 15 de maio de 2009, no horário das 14h00 (quatorze horas), para tomar posse do cargo público a qual logrou êxito em concurso público de provas e títulos do Edital 001/2007.

Cargo: M66 - Agente de Serviços Públicos Municipais	111° - 836.328-5 - Aline de Oliveira Bindaco - 54,00
---	--

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 165/2007
CONTRATADO: JOARCIR ROQUE BERGAMIN

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE - SEMUS

OBJETO: O presente termo tem por objeto retificação do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº.165/2007, com inclusão da clusula de prazo e da dotação orçamentária.

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2009.

SIGNATÁRIOS: Ubaldo Moreira Machado – Procurador Geral do Município, Jose Carlos Moyses Turbay – Secretario Municipal de Administração Logísticas e Serviços Internos, Márcia Alves Fardim Novaes – Secretaria Municipal da Saúde, Joacir roque Bergamim – Representante do Locador.

PROCESSO: Prot nº 30884/2008.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2009 – PREGÃO Nº 020/2009

CONTRATO Nº : 038/2009

CONTRATADO: PURÍSSIMA COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA - ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo e Água Mineral, conforme especificações do anexo I do Pregão 020/2009(item 002).

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definido no Anexo I – Termo de Referência – e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Item	Qtd.	Und.	Descrição dos Produtos	VALOR UNITÁRIO – R\$
002.	547	Unidade	Gás Liquefeito de Petróleo – Cilindro com 13 Kg (recarga). Marca: Nacional Gás Butano.	37,80

PRAZO: 6 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2008.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito

Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador – Adjunto Contencioso do Município, Francisco Alves de Athayde Neto – Controlador Interno de Governo, José Carlos Moysés Turbay – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos e Delcimar Pires da Silva - Procurador da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 38.5377/2009.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2009 – PREGÃO Nº 020/2009

CONTRATO Nº : 039/2009

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo e Água Mineral, conforme especificações do anexo I do Pregão 020/2009(item 001).

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definido no Anexo I – Termo de Referência – e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Item	Qtd.	Und.	Descrição dos Produtos	VALOR UNITÁRIO – R\$
001.	2.630	Unidade	Água Mineral – Galão de 20 litros; não gasosa; sem vasilhame. Marca: Realyti.	5,95

PRAZO: 6 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2008.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador – Adjunto Contencioso do Município, Francisco Alves de Athayde Neto – Controlador Interno de Governo, José Carlos Moysés Turbay – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos e Delcimar Pires da Silva - Procurador da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 38.5377/2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 110

Contribuinte : BMG INDÚSTRIA MOURA NUNES
Endereço : Av. Mauro Miranda Madureira, 600
Cidade : Cachoeiro de Itapemirim-ES
CNPJ : 06.166.487/0001-63

VALOR DO AUTO DE INFRAÇÃO: R\$ 536,20

Na forma da legislação fiscal vigente, fica a empresa acima qualificada intimada a recolher aos cofres municipais o crédito discriminado ou a impugnar sua exigência no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito fiscal expresso em real, será inscrito em dívida ativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2009.

JOSÉ PAULO AZEVEDO DE SOUZA
Gerente de Fiscalização de Receitas Próprias

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 111

Contribuinte : BMG INDÚSTRIA MOURA NUNES
Endereço : Av. Mauro Miranda Madureira, 600
Cidade : Cachoeiro de Itapemirim-ES
CNPJ : 06.166.487/0001-63

VALOR DO AUTO DE INFRAÇÃO: R\$ 545,16

Na forma da legislação fiscal vigente, fica a empresa acima qualificada intimada a recolher aos cofres municipais o crédito discriminado ou a impugnar sua exigência no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito fiscal expresso em real, será inscrito em dívida ativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2009.

JOSÉ PAULO AZEVEDO DE SOUZA
Gerente de Fiscalização de Receitas Próprias

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 040/2009

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, Aquisição de Material Laboratorial. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **09:00 horas do dia 25 de Maio de 2009**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 08:30 às 09:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 07 de Maio de 2009.

GEORGE MACEDO VIEIRA.
Pregoeiro Oficial - CML

PREGÃO Nº 041/2009

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, Aquisição de Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **15:00 horas do dia 25 de Maio de 2009**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 14:30 às 15:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 07 de Maio de 2009.

GEORGE MACEDO VIEIRA.
Pregoeiro Oficial - CML

PREGÃO Nº 042/2009

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, Aquisição de Material de Limpeza e Hienização. Os envelopes deverão ser entregues até o

início da Sessão Pública, que ocorrerá às **09:00 horas do dia 26 de Maio de 2009**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 08:30 às 09:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 07 de Maio de 2009.

GEORGE MACEDO VIEIRA.
Pregoeiro Oficial - CML

PREGÃO Nº 043/2009

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, Contratação de Empresa para Fornecimento de Refeições. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **14:00 horas do dia 26 de Maio de 2009**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 13:30 às 14:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 07 de Maio de 2009.

GEORGE MACEDO VIEIRA.
Pregoeiro Oficial - CML

PREGÃO Nº 044/2009

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, Aquisição de Material de Expediente. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **09:00 horas do dia 27 de Maio de 2009**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 08:30 às 09:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 07 de Maio de 2009.

GEORGE MACEDO VIEIRA.
Pregoeiro Oficial - CML

PREGÃO Nº 045/2009

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, Aquisição de Aparelho de Medição e Orientação (Estação Total). Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **14:00 horas do dia 27 de Maio de 2009**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 13:30 às 14:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 07 de Maio de 2009.

GEORGE MACEDO VIEIRA.
Pregoeiro Oficial - CML

PREGÃO Nº 046/2009

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, Aquisição de Ferramentas. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **09:00 horas do dia 28 de Maio de 2009**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 08:30 às 09:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 07 de Maio de 2009.

GEORGE MACEDO VIEIRA.
Pregoeiro Oficial - CML

PREGÃO Nº 047/2009

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, Aquisição de Material Elétrico e Eletrônico. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **14:00 horas do dia 28 de Maio de 2009**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 13:30 às 14:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 07 de Maio de 2009.

GEORGE MACEDO VIEIRA.
Pregoeiro Oficial - CML

IPACI

PORTARIA Nº 0069/2009

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 3453/2007, de 13.02.2007,

RESOLVE:

Aposentar por invalidez permanente, à servidora municipal **Lycia Miranda Marques Leal**, Professor PEB-C V VI A 11 E, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Seme, com proventos integrais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 1.841,89(hum mil oitocentos e quarenta e um reais oitenta e nove centavos) a partir de 01 de março de 2009, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal/88 c/c o Artigo 28, §1º e 6º da Lei Municipal nº 5724/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de abril de 2009.

Geraldo Alves Henrique
Presidente Executivo do IPACI

PORTARIA Nº 0070/2009

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 12557/2007, de 15/05/2007,14421/2007 de 01/06/2007 e 3794/2009 de 29/01/2009,

RESOLVE:

Aposentar por invalidez permanente, à servidora municipal **Elizabeth Rudeck Sthel Cock**, Professor PEB- D V VI A 11 E, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Seme, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 1.289,32(hum mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos) a partir de 01 de março de 2009, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal/88 c/c o Artigo 28, §1º e 2º da Lei Municipal nº 5724/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de abril de 2009.

Geraldo Alves Henrique
Presidente Executivo do IPACI

PORTARIA Nº. 071/2009

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

RESOLVE:

Conceder auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 1º da Lei 5724/2005, os servidores municipais abaixo relacionados, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença duração/ início		Protocolo nº
Bernadete Zanivan Scarton Castelo	Professora	SEME	90 dias	27.03.09	11706/09 6744/09
Jaqueline Rigo de Backer	Professora	SEME	60 dias	05.04.09	7812/09 10184/09
José Antonio de Souza	Gari	SEMSUR	32 dias	19.04.09	10441/09
Luciano Jacoud Torres	Odontólogo	SEMUS	44 dias	18.04.09	10282/09
Marly Scantamburlo Mathielo	Professora	SEME	60 dias	09.04.09	11021/09 9640/09 8802/09

Pedro Caetano	Motorista	SEMSUR	30 dias	26.04.09	11132/09
Sergio Campos Pedrosa	Engenheiro Mecânico	SEMDEC	33 dias	29.04.09	10834/09
Valdinéia Barbosa Silva Reis	Aux. Serv. Publ. Municipais	SEME	60 dias	17.04.09	9374/09 10616/09

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de abril de 2009.

Geraldo Alves Henrique
Presidente Executivo do IPACI

PORTARIA N.º. 072/2009

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

RESOLVE:

Prorrogar o benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 5724/2005, dos servidores municipais abaixo relacionados, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença duração/ início		Protocolo n°
Daniel Muro Monteiro de Castro	Vigia	SEME	61 dias	01.05.09	25231/08 27811/08 27080/08
João Batista da Silva	Op. Maq. e Veículos Especiais	SEMASI	61 dias	01.05.09	1724/09 3435/09
Maria Rita Rezende de Ferreira	Professora	SEME	15 dias	01.05.09	24705/08
Simone Ferraz Correa	Professora	SEME	31 dias	01.05.09	3868/09
Terezinha Lima dos Santos	Professora	SEME	92 dias	01.05.09	31356/08

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de abril de 2009.

Geraldo Alves Henrique
Presidente Executivo do IPACI

PORTARIA N.º. 073/2009

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

RESOLVE:

Conceder alta do auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais abaixo relacionados, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Retorno ao Trabalho em:	Protocolo n°
Bernadete Zanivan Scarton Castelo	Professora	SEME	25.06.09	11706/09 6744/09
Edna de Jesus Oliveira	Gari	SEMSUR	22.03.09	8358/09 10566/09
José Antonio de Souza	Gari	SEMSUR	21.05.09	10441/09
Pedro Caetano	Motorista	SEMSUR	26.05.09	11132/09
Simone Ferraz Correa	Professora	SEME	01.06.09	3868/09

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de abril de 2009.

Geraldo Alves Henrique
Presidente Executivo do IPACI

PORTARIA N.º. 074/2009

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

RESOLVE:

Conceder alta do benefício de auxílio-doença decorrente de acidente do trabalho, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 5724/2005, o servidor municipal abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Retorno ao Trabalho em:	Protocolo n°
Luciano da Silva Campos	Gari	SEMSUR	01.05.09	5552/09

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de abril 2009.

Geraldo Alves Henrique
Presidente Executivo do IPACI

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

M.M. COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS DE MOTOS LTDA ME – torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia, para a atividade oficinas mecânicas, reparos em geral em veículos e e/ou maquinários sem pintura, situado na Av. Jones dos Santos Neves nº 383 – S. Francisco de Assis - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 1938



Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM